



Lei nº. 1.292/03 - PMM  
e 1.293, 1.294.

# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 695

Macapá - Amapá - 24 de Junho de 2003

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM



#### PREFEITURA DE MACAPÁ

João Henrique Rodrigues Pimentel  
Prefeito de Macapá  
Gilson Ubiratam Rocha  
Vice-Prefeito de Macapá  
Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira  
Chefe do Gabinete Civil  
Fernando Lourenço da Silva Neto  
Comandante da Guarda Municipal

#### SECRETÁRIOS

José Roberto Galvão  
Secretário de Administração - SEMAD  
Carlos Alberto Nery Matias  
Secretário Municipal de Finança - SEMFI  
Aldo Simão Carneiro Fernandes  
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA  
Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
Maria Lucenira Ferreira de Oliveira Pimentel  
Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária - SEMTAC  
José Maria dos Santos Botelho  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB  
Lineu da Silva Facundes  
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA  
Washington Luiz Pereira Marques  
Secretário Municipal de Obras e Serv. Públicos - SEMOSP  
Sérvulo Jones Farias de Almeida  
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT - Interino  
Francisco Antônio Mendes  
Procurador Geral do Município  
Hélio dos Santos Silva  
Auditor Geral do Município

#### DIRETORES DE EMPRESAS

Giovani Coleman de Queiroz  
Diretor Presidente da URBAM  
Geane Camarão Grott  
Presidente da Macapá PREV  
Luís Nel da Silva Banha  
Diretor Presidente da EMTU - Interino  
Hélio dos Santos Silva  
Diretor Presidente da EMDESUR - Interino

#### EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado no Departamento de Documentação e Comunicação Administrativa da SEMAD-PMM

#### REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 colunas no caso de balanço, tabelas e quadros.

#### RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, até 8(oito) dias após a publicação.

## LEIS

### LEI Nº 1.292/2003-PMM

Dispõe sobre a criação do serviço específico de saúde bucal para pacientes da 3ª idade, na forma que indica.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Macapá, o serviço de atendimento específico a saúde bucal de pacientes da terceira idade.

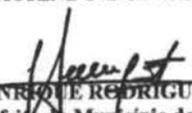
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, compreendem pacientes da terceira idade, aqueles com idade superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O atendimento especificado nesta Lei compreenderá ações de atendimento odontológico, inclusive preventivo e de orientação sobre a saúde bucal.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 20 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito do Município de Macapá

### LEI Nº 1.293/2003-PMM

Dispõe sobre a criação da "SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR".

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a semana Municipal de Valorização do Educador no âmbito do Município de Macapá.

Parágrafo único. A Semana Municipal de Valorização do Educador, terá início no dia 08 de outubro e término no dia 15 de outubro.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Valorização do Educador, o município, em conjunto com as unidades educacionais promoverá atividades de capacitação e reciclagem dos profissionais de educação, além de programações artísticas e culturais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 18 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito do Município de Macapá

LEI N° 1.294/2003-PMM

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal em construir uma ciclofaixa na Rua Guanabara, em toda sua extensão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma ciclofaixa na Rua Guanabara em toda a sua extensão.

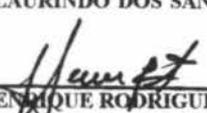
Art. 2º Na aludida rua a ciclofaixa será em sentido único (sul-norte) à margem esquerda, isto é, no acostamento contrário à linha de coletivos.

Art. 3º A ciclofaixa será determinada por delineadores do tipo taxas bi-refletivas.

Art. 4º Os recursos para a obra serão oriundos de repasses do IPVA e próprios da EMTU.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 18 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito do Município de Macapá

**DECRETOS**

DECRETO N° 0637/2003 - PMM

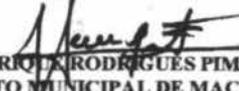
O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e o que consta no Ofício n.º 313/2003-GAB/URBAM, datado de 11 de junho de 2003.

DECRETA:

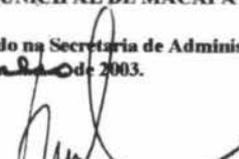
Art. 1º DESTITUIR MANOEL JOAQUIM BLANC DOS SANTOS - Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário - SECAL, correspondente ao Código CAL 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL 200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, a partir de 11/06/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado na Secretaria de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ  
DIRETOR-PRESIDENTE/URBAM

DECRETO N° 0638/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o que consta nos autos do Ofício n.º 137/2003 - GAB/SEMPLA/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARLENE DE ALMEIDA SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Convênios, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral/SEMPLA, a contar do dia 16 de maio de 2003.

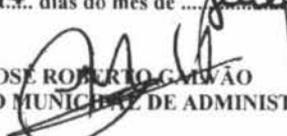
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 16 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSE ROBERTO GUIMARÃES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0639/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Memorando n.º 057/03 - GAB/SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR OZEMIENE LEAL BARROS MATOS, da Função Gratificada de Assistente, correspondente ao Código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL200, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, a contar do dia 02 de junho de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 02 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0640/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Memorando n.º 057/2003 -  
GAB/SEMAD/PMM, datado de 04 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARCILENE  
FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º 200436-4, pertencente  
ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá -  
Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de  
Operador de Computador, Classe A, Nível 01, do Nível de  
Atividade Intermediário do Grupo Ocupacional de Atividades de  
Apoio Administrativo, para exercer a Função Gratificada de  
Assistente, correspondente ao Código CA1.201.3, do Grupo de  
Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria  
Municipal de Administração/SEMAD, a contar do dia 03 de junho  
de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 03 de junho de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0641/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo art. 222, I e II da Lei Orgânica do Município  
de Macapá, e considerando a Lei n.º 978/99-PMM datada de  
15 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Conselho  
Municipal de Educação, criado pelo Art. 34 da Lei Orgânica  
do Município de Macapá, Art. 6º e 7º, do Regimento do  
referido Conselho e finalmente o que consta nos autos do  
Processo n.º 2.621/03 - PMM e Ofício n.º 048/03 - CMDCA,  
datado de 28 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LUCENIRA  
FERREIRA OLIVEIRA PIMENTEL, como Membro -Titular  
do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente, representante da Secretaria Municipal de  
Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 28 de fevereiro de 2003, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0642/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo art.222, I e II da Lei Orgânica do Município  
de Macapá, e considerando a Lei n.º 978/99-PMM datada de  
15 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Conselho  
Municipal de Educação, criado pelo Art.34 da Lei Orgânica  
do Município de Macapá, Art.6º e 7º, do Regimento do  
referido Conselho e, finalmente o que consta nos autos do  
Processo n.º 2.621/03 - PMM e Ofício n.º 048/2003 - CMDCA,  
datado de 28 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ELOIANA  
CAMBRAIA SOARES, da função de Membro -Titular do  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,  
nomeada através do Decreto n.º 838/2001 - PMM, datado de  
13 de fevereiro de 2001, a contar do dia 28 de fevereiro de  
2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 28 de fevereiro de 2003, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AD

DECRETO N.º 0643/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo art. 222, I e II da Lei Orgânica do Município  
de Macapá, e considerando a Lei n.º 978/99-PMM datada de  
15 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Conselho  
Municipal de Educação, criado pelo Art. 34 da Lei Orgânica  
do Município de Macapá, Art. 6º e 7º, do Regimento do  
referido Conselho e finalmente o que consta nos autos do  
Processo n.º 2.620/03 - PMM e Ofício n.º 028/03 - CMAS,  
datado de 28 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LUCENIRA  
FERREIRA OLIVEIRA PIMENTEL, como Membro -Titular  
do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS,  
representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação  
Comunitária/SEMTAC

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a  
contar do dia 28 de fevereiro de 2003, revogadas as  
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, de 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0644/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.222, I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando a Lei n.º 978/99-PMM datada de 15 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação, criado pelo Art.34 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Art.6º e 7º, do Regimento do referido Conselho e, finalmente o que consta nos autos do Processo n.º 2.620/03 - PMM e Ofício n.º 028/2003 - CMAS, datado de 28 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ELOIANA CAMBRAIA SOARES, da função de Membro -Titular do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS, nomeada através do Decreto n.º 2.370/2001 - PMM, datado de 08 de novembro de 2001, a contar do dia 28 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 28 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, de 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0645/2003-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e, levando em consideração os termos do Memorando N.º 191/03-DAA/GABIC

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora JOEVA DOS REIS SILVA, matrícula N.º 100563-4, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal, Classe "A", Nível 01, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE EDITORAÇÃO, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, do Gabinete Civil-GABIC, a contar de 01 de junho de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Em  
Macapá-AP., 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de  
junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0646/2003-PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município de Macapá e, levando em consideração os termos do Memorando N.º 191/03-DAA/GABIC

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o servidor PANTALEÃO MONTEIRO DE LIMA, matrícula N.º 200244-2, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, Classe "C", Nível 15, do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, do Gabinete Civil-GABIC, a contar de 01 de junho de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Em  
Macapá-AP., 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0647/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2113/2003 - PMM e Ofício n.º 221/2003-GAB/SEMAT, datado de 08 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR A VIAGEM da servidora MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, que se deslocou até o Município de Mazagão, a fim de participar dos Festejos da Semana Santa, no período de 17 a 19 de abril de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0648/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2113/2003 - PMM e Ofício n.º 221/2003-GAB/SEMAT, datado de 08 de maio de 2003.

DECRETA:

Art.1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO do servidor SÉRVULO JONES FARIAS DE ALMEIDA, Assessor II, Código DAS.101.2, para responder cumulativamente pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, Código DAS.101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS.100, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo/SEMAT, que se deslocou até o Município de Mazagão, a fim de participar dos Festejos da Semana Santa, no período de 17 a 19 de abril de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0649/2003 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, é o que consta no Ofício n.º 312/2003-URBAM, datado de 11 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, REGINALDO COSTA MILHOMEM, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário - SECAI, correspondente ao Código CAL 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL 200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, a partir do dia 11 de junho de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
17 de junho de 2003

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado na Secretaria de Administração,  
aos 17 dias do mês de junho de 2003

GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ  
DIRETOR-PRESIDENTE/URBAM

DECRETO N.º 0650/2003 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, e o que consta no Ofício n.º 313/2003-GAB/URBAM, datado de 11 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º DESTITUIR SHEYLA SOCORRO MONTEIRO MUNIZ - Chefe do Setor de Avaliação e Perícia - SAP, correspondente ao Código CAL 201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAL 200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, a partir de 11/06/2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado na Secretaria de Administração,  
aos 17 dias do mês de junho de 2003.

GIOVANNI COLEMAN DE QUEIROZ  
DIRETOR-PRESIDENTE/URBAM

DECRETO N.º 0651/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 4476/2003 - PMM, datado de 22 de junho de 2001.

DECRETA:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos do DECRETO N.º 1.839/2001 - PMM, datado de 21 de junho de 2001, que exonerou a pedido da Função Gratificada de Secretária da EMEF Professora Eliana Flexa Vilhena a servidora, ENILDA ALMEIDA ALVES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0652/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Ofício n.º 207/2003 – AUDIM/PMM, datado de 05 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ALDENIRA BAIÁ DO NASCIMENTO, matrícula n.º 200459-3, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Arquivista, Classe A, Nível 01, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio, para exercer a Função Gratificada de Assistente, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI – 200, da Auditoria Geral do Município/AUDIM, a contar do dia 09 de maio 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 09 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0653/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Ofício n.º 207/2003 – AUDIM/PMM, datado de 05 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LOBATO, matrícula n.º 222107-1, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Técnico em Administração Pública, Classe A, Nível 01, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo, para exercer a Função Gratificada de Assistente, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI – 200, da Auditoria Geral do Município/AUDIM, a contar do dia 09 de maio 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 09 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de

Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0655/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 355/2003 – GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MÁRCIA REGINA SILVA, matrícula n.º 300170-9, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, Classe A, Nível 01, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Atividades de Tributação, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Transportes, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI – 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 22 de abril de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 22 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0656/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 0355/2003 – GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ANTÔNIO ALDUAFRAM RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil Macedônia, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS – 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 30 de maio de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 30 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0657/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 2.454/2003 - PMM e Ofício n° 0355/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR SILVANI ARAÚJO SARGES, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Macedônia, correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 30 de maio de 2003.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 30 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0658/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º2.454/2003 - PMM e Ofício n° 0355/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR ANA CLÁUDIA SENA BRITO, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rondônia, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio de 2003.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0659/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º2.454/2003 - PMM e Ofício n° 0355/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR ANA CLÁUDIA DA GAMA DE LIMA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aracy Nascimento, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio de 2003.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 0660/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º2.454/2003 - PMM e Ofício n° 0355/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR MARISOL BARROS BARATA, da Função Gratificada de Diretora Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Barbosa, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio de 2003.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0661/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 –  
PMM e Ofício n.º 0355/2003 – GAB/SEMEC/PMM, datado de 21  
de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CARMEM SÔNIA  
FERREIRA SANDIM, da Função Gratificada de Diretora  
Adjunta da Escola Municipal de Ensino Infantil Guíta,  
correspondente ao Código CAL.201.3, do Grupo de Chefia e  
Assistência Intermediária - CAL.200, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0662/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do  
Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos  
do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 355/2003 –  
GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CARMEM SÔNIA  
FERREIRA SANDIM, matrícula n.º 610018-0, pertencente ao  
Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá -  
Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de  
Professora de 1º a 4º Série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01,  
do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de  
Magistério, para exercer a Função Gratificada de Diretora  
Adjunta da Escola Municipal de Ensino Fundamental  
Rondônia, correspondente ao Código CAL.201.3, do Grupo de  
Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21  
de maio de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0664/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 –  
PMM e Ofício n.º 0355/2003 – GAB/SEMEC/PMM, datado de 21  
de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ENILDA ALMEIDA  
ALVES, da Função Gratificada de Secretária da Escola  
Municipal de Ensino Fundamental Eliana Flexa Vilhena,  
correspondente ao Código CAL.201.3, do Grupo de Chefia e  
Assistência Intermediária - CAL.200, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0665/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 –  
PMM e Ofício n.º 0355/2003 – GAB/SEMEC/PMM, datado de 21  
de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ELENILDE SILVA  
COSTA DA SILVA, da Função Gratificada de Secretária da  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Raimunda da Silva  
Virgulino, correspondente ao Código CAL.201.3, do Grupo de  
Chefia e Assistência Intermediária - CAL.200, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21  
de maio de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0666/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 -  
PMM e Ofício n.º 0355/2003 - GAB/SEMEC/PM, datado de 21  
de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR LAURINÉIA  
FERREIRA TRINDADE, da Função Gratificada de Secretária da  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Isabel Fernandes  
Ribeiro, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de  
Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de  
maio de 2003.

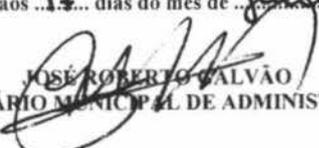
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0667/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 -  
PMM e Ofício n.º 0355/2003 - GAB/SEMEC/PM, datado de 21  
de maio de 2003.

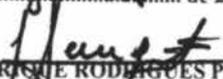
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR SÔNIA MARIA  
TAVARES DOS SANTOS, da Função Gratificada de Secretária  
da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wilson Malcher,  
correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e  
Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio de 2003.

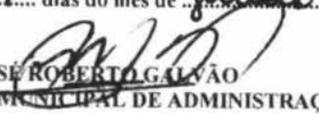
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0668/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 -  
PMM e Ofício n.º 0355/2003 - GAB/SEMEC/PM, datado de 21  
de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA DE  
LOURDES OLIVEIRA BORGES, da Função Gratificada de  
Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cailda  
Ferreira Vasconcelos, correspondente ao Código CAI.201.3, do  
Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do  
dia 21 de maio de 2003.

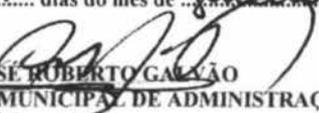
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0670/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do  
Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos  
do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 355/2003 -  
GAB/SEMEC/PM, datado de 21 de maio de 2003.

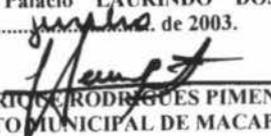
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR RAIMUNDA  
LUCILDA BARBOSA, matrícula n.º 600166-1, pertencente ao  
Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá -  
Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de  
Agente de Administração, Classe C, Nível 15, do Nível de  
Atividade intermediário do Grupo Ocupacional de Atividades  
de Apoio Administrativo, para exercer a Função Gratificada  
de Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental  
Raimunda da Silva Virgulino, correspondente ao Código  
CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária  
CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio de 2003.

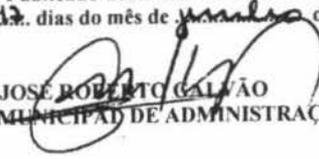
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0671/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do  
Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos  
do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 355/2003 -  
GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

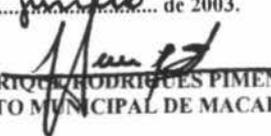
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ROSIVALDO  
CORDEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 600997-2,  
pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município  
de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria  
Funcional de Merendeiro, Classe A, Nível 01, do Nível de  
Atividade intermediário do Grupo Ocupacional de Serviços  
Gerais, para exercer a Função Gratificada de Secretário da  
Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Isabel  
Fernandes Ribeiro, correspondente ao Código CAI.201.3, do  
Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a  
contar do dia 21 de maio de 2003.

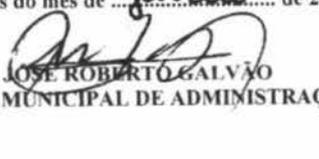
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0672/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do  
Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos  
do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 355/2003 -  
GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LAURINÉIA  
FERREIRA TRINDADE, matrícula n.º 610966-7, pertencente  
ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá -  
Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de  
Professora de 1ª a 4ª Série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01,  
do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de  
Magistério, para exercer a Função Gratificada de Secretária  
da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wilson Malcher,

correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e  
Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal  
de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio  
de 2003.

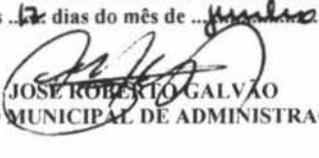
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0673/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do  
Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos  
do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 355/2003 -  
GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

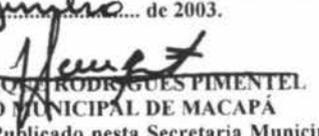
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA LENITA  
QUINTANILHA MUNIZ, matrícula n.º 600135-1,  
pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município  
de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria  
Funcional de Agente de Administração, Classe B, Nível 12, do  
Nível de Atividade Intermediário do Grupo Ocupacional de  
Atividades de Apoio Administrativo, para exercer a Função  
Gratificada de Secretária da Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Cacilda Ferreira Vasconcelos, correspondente  
ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência  
Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de maio de  
2003.

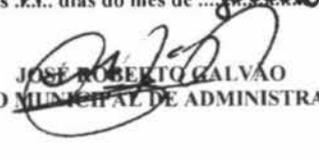
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de maio de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0674/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE  
MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são  
conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do  
Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos  
do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 355/2003 -  
GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR MARIA RITA TRINDADE QUEIROZ, matrícula n.º 600693-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Merendeiro, Classe A, Nível 01, do Nível de Atividade Intermediário do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amapá, correspondente ao Código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 08e abril 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 08 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO CALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0675 /2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.454/2003 - PMM e Ofício n.º 355/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 21 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR HAILON PANTOJA KOGA, matrícula n.º 600681-7, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Merendeiro, Classe A, Nível 01, do Nível de Atividade Intermediário do Grupo Ocupacional de Serviços Gerais, para exercer a Função Gratificada de Secretário da Escola Municipal de Ensino Infantil Ana Cristina Ramos, correspondente ao Código CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 08e abril 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 08 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO CALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0676 /2003-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício n.º 166/2003/MACAPAPREV,

DECRETA:

Art.1º - EXONERAR o servidor GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR, do cargo de Procurador Adjunto, te ao Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Macapá Previdência, Código DAS.100, a contar do dia 20 de maio de 2003.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor, a contar de 20 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO CALVÃO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 0677 /2003-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício n.º 166/2003/MACAPAPREV,

DECRETA:

Art.1º - NOMEAR o servidor GEORGE WANDRÉ ASSUNÇÃO SALVADOR, para exercer o cargo de Procurador Jurídico, correspondente ao Código DAS.101.3A, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Macapá Previdência, Código DAS.100, a contar do dia 20 de maio de 2003.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor, a contar de 20 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO CALVÃO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 0678 /2003-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta no Ofício n.º 166/2003/MACAPAPREV,

DECRETA:

Art.1º - NOMEAR a servidora CLÁUDIA DO SOCORRO FERNANDES DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Procuradora Adjunta, correspondente ao Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior da Macapá Previdência, Código DAS.100, a contar do dia 20 de maio de 2003.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor, a contar de 20 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 0679/2003 - PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, e o que conta nos autos do Memorando nº 57/2003-DCS/GABIC, datado de 10 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR OZEMIENE LEAL BARROS MATOS, matrícula nº 300095-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Tributos, classe A, nível 01, para exercer a Função Gratificada da Seção de Editoração, pertencente a Divisão de Marketing e Divulgação do Departamento de Comunicação social, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, do Gabinete Civil da Prefeitura de Macapá, a contar de 01 de JUNHO de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Em 17 de JUNHO de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0680/2003 - PMM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 222, inciso I e II, da Lei Orgânica do Município, e o que conta nos autos do Memorando nº 58/2003-DCS/GABIC, datado de 10 de junho de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ALVINO DE SOUZA LUCAS, matrícula nº 100523-5, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal, classe A, nível 01, para exercer a Função Gratificada da Seção de Jornais e Revistas da Divisão de Imprensa, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, do Gabinete Civil da Prefeitura de Macapá, a contar de 01 de JUNHO de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, Em 17 de JUNHO de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0681/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o que consta nos autos do Processo nº 2.370/2003 PMM e Ofício nº 0345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ELTON JEAN MONTEIRO LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor da Escola Municipal de Ensino Infantil Curralinho, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 21 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 0682/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o que consta nos autos do Processo nº 2.370/2003 PMM e Ofício nº 0345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR RENEY DIAS DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pará, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 21 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0683/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o  
que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 PMM e Ofício  
n.º 0345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de  
2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR RAIMUNDA DAS  
GRAÇAS DA SILVA FAVACHO, do Cargo de Provitimento em  
Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino  
Fundamental Roraima, correspondente ao Código DAS 101.1, do  
Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do  
dia 21 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0684/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o  
que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 PMM e Ofício n.º  
0345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR LÁUDIA SILVA DE  
OLIVEIRA, do Cargo de Provitimento em Comissão de Diretora  
da Escola Municipal de Ensino Infantil Moranguinho,  
correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de Direção e  
Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de março de  
2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0685/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o  
que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 PMM e Ofício  
n.º 0345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de  
2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MARIA LUÍZA DOS  
REIS PINHEIRO, do Cargo de Provitimento em Comissão de  
Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Ana Cristina  
Ramos, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de  
Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 28 de  
março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 28 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0686/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o  
que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 PMM e Ofício  
n.º 0345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de  
2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ARDILENE  
FRANÇA TRINDADE, do Cargo de Provitimento em Comissão de  
Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wilson  
Malcher, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de  
Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 28 de  
março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 28 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0687/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o  
que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 PMM e Ofício  
n.º 0345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de  
2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ANTÔNIA SANDRA  
SANTOS MEDEIROS, do Cargo de Provimento em Comissão de  
Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vera Lúcia  
Pinon Nery, correspondente ao Código DAS 101.1, do Grupo de  
Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 25 de  
março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 25 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0688/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 -  
PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de  
16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LEILA LIMA DE  
ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de  
Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Currealinho,  
correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e  
Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de março de  
2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0689/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 -  
PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de  
16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JACKSON CARDOSO  
AMARAL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de  
Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pará,  
correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e  
Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 21 de março de  
2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 21 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0690/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 -  
PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de  
16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR THAIS MACHADO DA  
PONTES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de  
Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Roraima,  
correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e  
Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 24 de março de  
2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 24 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0691/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 -  
PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de  
16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEAR ANA MARIA DIAS DE  
OLIVERIA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de  
Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Moranguinho,  
correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e  
Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de  
Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 24 de março de  
2003.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 24 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0692/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 -  
PMM e Ofício n.º 345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de  
maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEAR SEBASTIÃO PELAES  
DA LUZ, matrícula n.º 620114-8, pertencente ao Quadro de  
Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura  
Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de  
Inglês, Classe B, Sub-Classe B, Nível 01, do Nível de Atividade  
Superior do Grupo Ocupacional de Magistério, para exercer a  
Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de  
Ensino Fundamental Amapá, correspondente ao Código  
CAL201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI -  
200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a  
contar do dia 20 de março de 2003.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 20 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0693/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 -  
PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16  
de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEAR VIVIAN DOS SANTOS  
PINHEIRO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de  
Diretora da Escola Municipal de Ensino Infantil Ana Cristina  
Ramos, correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de  
Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 28 de  
março de 2003.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 28 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 13 dias do mês de junho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0694/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 -  
PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16  
de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1.º - NOMEAR LÁUDIA SILVA DE  
OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de  
Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Wilson  
Malcher, correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de  
Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 28 de  
março de 2003.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 28 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de julho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0695/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 - PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ELBA ROSA DIAS, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vera Lúcia Pinon Nery, correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 26 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 26 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de julho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0696/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 - PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JUDIVALDA DA SILVA BRASIL, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda de Lima Guedes, correspondente ao Código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 17 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 17 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de julho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0697/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 - PMM e Ofício n.º 0345/03 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR CLÁUDIO ROBERTO DE MELO MARTINS, da Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Amapá, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária - CAI.200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 18 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 18 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de julho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0698/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 - PMM e Ofício n.º 345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ RAIMUNDO AMÉRICO RODRIGUES, matrícula n.º 610839-3, pertencente ao Quadro de Provedor Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A. Nível 01, do Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hildemar Maia, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 26 de março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 26 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de julho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0699/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 -  
PMM e Ofício n.º 345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de  
maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR HELENEIDA  
PANTOJA CORRÊA, matrícula n.º 030507-3, pertencente ao  
Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá -  
Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de  
Professor de 1ª a 4ª série, Classe A, Sub-Classe A, Nível 01, do  
Nível de Atividade Médio do Grupo Ocupacional de Magistério,  
para exercer a Função Gratificada de Diretora Adjunta da Escola  
Municipal de Ensino Fundamental Professora Raimunda de Lima  
Guedes, correspondente ao Código CAL201.3, do Grupo de  
Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 17 de  
março de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 17 de março de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de julho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0700/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo  
Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e,  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 -  
PMM e Ofício n.º 0345/03 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de  
maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR ROSINÊS LEITE  
FERREIRA, da Função Gratificada de Chefe da Seção de  
Transportes, correspondente ao Código CAL201.3, do Grupo de  
Chefia e Assistência Intermediária - CAL200, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 03 de  
abril de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 03 de abril de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de julho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0701/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e o  
que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 PMM e Ofício n.º  
0345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR FERNANDO  
MACIEL RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão  
de Assessor II, correspondente ao Código DAS 101.2, do Grupo de  
Direção e Assessoramento Superior DAS - 100, da Secretaria  
Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de  
abril de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 01 de abril de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.  
Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de julho de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de julho de 2003.

JOSE ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0702/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,  
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.  
222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá, e  
considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/03 -  
PMM e Ofício n.º 0345/2002 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16  
de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR CLEIDE CORDEIRO  
CARNEIRO ALBUQUERQUE, para exercer o Cargo de  
Provimento em Comissão de Assessor II, correspondente ao  
Código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento  
Superior DAS - 100, da Secretaria Municipal de Educação e  
Cultura/SEMEC, a contar do dia 01 de abril de 2003.

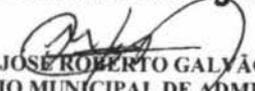
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a  
contar do dia 01 de abril de 2003, revogadas as disposições em  
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0703/2003 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.370/2003 - PMM e Ofício n.º 345/2003 - GAB/SEMEC/PMM, datado de 16 de maio de 2003.

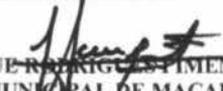
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR JARLEI CARNEIRO DE ARAÚJO, matrícula n.º 630910-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Pedagogo, Classe B, Nível 01, do Nível de Atividade Superior do Grupo Ocupacional de Atividades do Nível Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Organização e Gerenciamento Escolar, correspondente ao Código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI - 200, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, a contar do dia 20 de março de 2003.

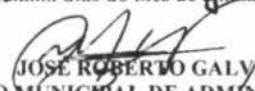
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, a contar do dia 20 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 17 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 17 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0704 2003- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.284/03- PMM e Ofício n.º 214/03-GAB/GOV, datado de 14 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/GABINETE CIVIL, o servidor MOISÉS TOLOSA FERREIRA, matrícula n.º 900045-3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Artífice de Construção Civil, Classe D, Nível 19, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, sem ônus para esta Municipalidade.

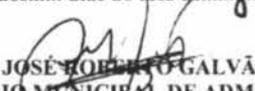
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 18 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 18 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0705 2003- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 1.677/03- PMM e Ofício n.º 0161/03-GAB/GOV, datado de 10 de abril de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, a servidora RAIMUNDA FLEXA VIANA, matrícula n.º 630209-8, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Professora de História, Classe C, Sub-Classe C, Nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, sem ônus para esta Municipalidade.

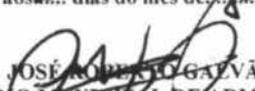
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 02 de abril de 2003, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 18 de junho de 2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 18 dias do mês de junho de 2003.

  
JOSÉ ROBERTO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 0706 2003- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá e, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2.283/03- PMM e Ofício n.º 0213/03-GAB/GOV, datado de 14 de maio de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ/AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, o servidor ELCIDES BARROS VALES, matrícula n.º 030470-0, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da Categoria Funcional de Fiscal de Tributos, Classe A, Nível 01, lotado na Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, sem ônus para esta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

Palácio LAURINDO DOS SANTOS  
BANHA, 18 de Janeiro de 2003.

JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ  
Publicado nesta Secretaria Municipal de  
Administração, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2003.

JOSÉ ROBERTO DOS PASSOS MARTINS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 17/01/2003.

GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

**SEMAD**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 17/01/2003.

GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93  
OBJETO: Prorrogação do Contrato 002/2002 - Locação de imóvel.  
CONTRATADO: ANTÔNIO ROBERTO DOS PASSOS MARTINS  
VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
PERÍODO: 01/01/2003 a 31/12/2003

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor do Sr. ANTÔNIO ROBERTO DOS PASSOS MARTINS.

A despesa é referente a locação de um imóvel localizado na ilha da Croa da Pedreira, Distrito da Pedreira, onde está instalada a EMEF "CROA DA PEDREIRA", objeto do Contrato 002/2002 cuja prorrogação se faz necessário em face a falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a Administração a continuar ocupando o referido imóvel, para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e o recurso para o dispêndio proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.02.12.361.0040.2.027. Categoria Econômica: 33.90.36.00.

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a cláusula terceira do contrato acima mencionado, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente da CPL/SEMAD/PMM

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93  
OBJETO: Prorrogação do Contrato 007/2001 - Locação de imóvel.  
CONTRATADO: EMILIA AMANAJAS BARBOSA  
VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
PERÍODO: 01/01/2003 a 31/12/2003

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da Sra. EMILIA AMANAJAS BARBOSA.

A justificativa é referente a locação de um imóvel localizado na Comunidade de Macedônia, Distrito do Bailique, onde está instalada a EMEF "MACEDONIA", objeto do Contrato 007/2001, cuja prorrogação se faz necessário em face a falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a administração a continuar ocupando o referido imóvel, para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o recurso para a despesa proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.01.12.365.0043.2.022. Categoria Econômica: 33.90.36.00.

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a cláusula terceira do contrato acima mencionado, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 17/01/2003.

GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: 13º TERMO ADITIVO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91.  
OBJETO: Prorrogação do Contrato 015/1994 - Locação de imóvel.  
CONTRATADO: EDUARDO LOPES DOS SANTOS  
VALOR DO 13º TERMO ADITIVO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)  
RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
PERÍODO: 13/01/2003 a 12/01/2004

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da do Sr. EDUARDO LOPES DOS SANTOS.

A justificativa é referente a locação de um imóvel localizado no Distrito do Pacuí, Comunidade Dois Irmãos, onde está instalada a EMEF "DOIS IRMÃOS", objeto do Contrato 015/1994, cuja prorrogação se faz necessário em face a falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a administração a continuar ocupando o referido imóvel, para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e o recurso para cobrir a despesa proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.02.12.361.0040.2.027. Categoria Econômica: 33.90.36.00.

Os preceitos contidos no Artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

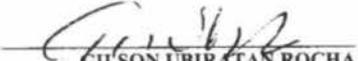
Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente da CPL/SEMAD/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 13/01 /2003.

  
GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.  
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE MACAPÁ  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
PERÍODO: 01/01/2003 a 31/12/2003.

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE MACAPÁ, referente a locação de um imóvel localizado na Rodovia Duque de Caxias, 150, bairro Alvorada.

A referida locação é para instalar a EMEI "RECANTO DA AMIZADE" e dar-se-á em face da falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a Administração a locar o referido imóvel para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O imóvel foi escolhido pela localização é por oferecer estrutura física adequada a instalação de uma Unidade Escolar. O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e o recurso para cobrir a despesa proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.02.12.361.0040.2.027. Categoria Econômica: 33.90.39.00.

Os preceitos contidos no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, autorizam a locação do imóvel, pela dispensa de licitação.

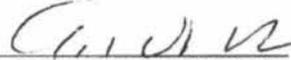
Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 13/01 /2003.

  
GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: Dispensa de Licitação.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.  
OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
CONTRATADO: CLUBE DAS ACACIAS  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
PERÍODO: 01/01/2003 a 31/12/2003.

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor do CLUBE DAS ACACIAS, referente a locação de um imóvel localizado na Rua Santos Dumont, s/nº bairro do Muca.

A referida locação é para instalar a EMEF "PARAISO DAS ACACIAS" e dar-se-á em face da falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a Administração a locar o referido imóvel para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O imóvel foi escolhido pela localização é por oferecer estrutura física adequada a instalação de uma Unidade Escolar. O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e o recurso para cobrir a despesa proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.02.12.361.0040.2.027. Categoria Econômica: 33.90.39.00.

Os preceitos contidos no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, autorizam a locação do imóvel, pela dispensa de licitação.

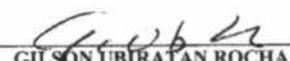
Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 13/01 /2003.

  
GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: 2º TERMO ADITIVO  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei 8.666/93  
 OBJETO: Prorrogação do Contrato 006/2001 - Locação de imóvel.  
 CONTRATADO: JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS  
 VALOR DO 2º TERMO ADITIVO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
 RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
 PERÍODO: 01/01/2003 a 31/12/2003

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor do senhor JOSÉ MARCOLINO DOS SANTOS.

A justificativa é referente a prorrogação do contrato de locação 006/2001, do imóvel onde está instalado o Conselho Municipal de Educação/COPEMM, unidade Ligada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. E, dar-se-á em face da SEMEC não dispor em suas dependências de espaço físico adequado ao bom desempenho das atividades desenvolvidas pelo referido Conselho.

O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e o recurso para cobrir a despesa será proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.01.12.122.0010.2.019. Categoria Econômica: 33.90.36.00.

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a cláusula terceira do contrato acima mencionado, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
 Presidente da CPL/SEMAD/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 13/01/2003.

GILSON UBIRATAN ROCHA  
 Prefeito Municipal de Macapá  
 EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: 11º TERMO ADITIVO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91.  
 OBJETO: Prorrogação do Contrato 016/1996 - Locação de imóvel.  
 CONTRATADO: DIOCESE DE MACAPÁ  
 VALOR DO 11º TERMO ADITIVO: R\$ 7.232,16 (sete mil, duzentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos)  
 RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
 PERÍODO: 06/01/2003 a 05/01/2004

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da DIOCESE DE MACAPÁ.

A justificativa é referente a locação de um imóvel localizado na Rua José R. Ferreira da Silva, s/nº, bairro de Santa Rita, onde está instalada a EMEI "PAI NOSSO", objeto do Contrato 016/1996, cuja prorrogação se faz necessário em face a falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a

Administração a continuar ocupando o referido imóvel, para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 602,68 (seiscentos e dois reais e sessenta oito centavos) e o recurso para a despesa proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.01.12.365.0043.2.022. Categoria Econômica: 33.90.39.00.

Os preceitos contidos no Artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
 Presidente da CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 13/01/2003.

GILSON UBIRATAN ROCHA  
 Prefeito Municipal de Macapá  
 EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: 20º TERMO ADITIVO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91.  
 OBJETO: Prorrogação do Contrato 002/1989 - Locação de imóvel.  
 CONTRATADO: DIOCESE DE MACAPÁ  
 VALOR DO 20º TERMO ADITIVO: R\$ 7.557,12 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e doze centavos)  
 RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
 PERÍODO: 09/01/2003 a 08/01/2004

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da DIOCESE DE MACAPÁ.

A justificativa é referente a locação de um imóvel localizado na Rua Tiago Flexa, 2766, bairro do Buritizal, onde está instalada a EMEI "MORANGUINHO", objeto do Contrato 002/1989, cuja prorrogação se faz necessário em face a falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a administração a continuar ocupando o referido imóvel, para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 629,76 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos) e o recurso para cobrir a despesa proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.01.12.365.0043.2.022. Categoria Econômica: 33.90.39.00.

Os preceitos contidos no artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
 Presidente da CPL/SEMAD/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 17/01/2003.

  
GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: 11º TERMO ADITIVO.  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91.  
OBJETO: Prorrogação do Contrato 003/1997 - Locação de imóvel.  
CONTRATADO: C. J. AMORAS RABELO  
VALOR DO 11º TERMO ADITIVO: R\$ 34.292,16 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).  
RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
PERÍODO: 19/01/2003 a 18/01/2004

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da Sra. C. J. AMORAS RABELO.

A justificativa é referente a locação de um imóvel localizado na Rua Felicidade, 595, bairro Jardim Felicidade, onde está instalada a EMEI "EFICAZ", objeto do Contrato 003/1997, cuja prorrogação se faz necessário em face a falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a Administração a continuar ocupando o referido imóvel, para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 2.857,68 (dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos) e o recurso para cobrir a despesa proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.01.12.365.0043.2.022. Categoria Econômica: 33.90.39.00.

Os preceitos contidos no artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91, bem como a cláusula terceira do contrato acima mencionado, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

  
JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente da CML/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 12/01/2003.

  
GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: 7º TERMO ADITIVO  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91.  
OBJETO: Prorrogação do Contrato 002/1998 - Locação de imóvel.  
CONTRATADO: MARCUS PAULO CAMPOS FERREIRA  
VALOR DO 7º TERMO ADITIVO: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)  
RECURSO: proveniente do orçamento da SEMEC de 2003  
PERÍODO: 06/01/2003 a 05/01/2004

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor do senhor MARCUS PAULO CAMPOS FERREIRA.

A justificativa é referente a locação de um imóvel localizado na Av. Polis, 266, bairro renascer I, onde está instalada a EMEF "MARIA IZABEL FERNANDES RIBEIRO", objeto do Contrato 002/1998, cuja prorrogação se faz necessário em face a falta de recurso para a construção de prédios escolares concomitantemente com o aumento da demanda, sempre crescendo a cada ano letivo, o que leva a Administração a continuar ocupando o referido imóvel, para que as atividades educacionais do Município não sofram de solução de continuidade.

O valor do contrato será pago em 12 parcelas consecutivas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e o recurso para cobrir a despesa proveniente do orçamento de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Programa: 28.02.12.361.0040.2.027. Categoria Econômica: 33.90.36.

Os preceitos contidos no artigo 57, inciso II, c/c o artigo 24, X, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 56, parágrafo único da Lei 8.245/91, bem como a cláusula terceira do contrato acima mencionado, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

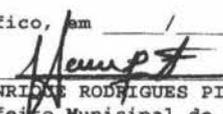
Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 13 de janeiro de 2003.

  
JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente da CML/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em     /     /2003.

  
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL  
Prefeito Municipal de Macapá

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93.  
OBJETO: Custear despesas com serviços postais  
EMPRESA ADJUDICADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.  
VALOR: R\$ 917,27 (novecentos e dezessete reais e vinte sete centavos)  
RECURSO: Programa: 04.122.0010.2.012. Categoria Econômica: 33.90.92  
PERÍODO: exercício de 2002

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para custear despesas com serviços postais.

A despesa foi efetuada no exercício de 2002, para a qual o orçamento municipal consignava dotação orçamentária, com saldo suficiente para atendê-la, porém, com o fechamento do exercício, não foi possível emitir tempestivamente o empenho prévio para pagamento das faturas.

O processo foi instruído em conformidade com a lei 4.320/64 e o respaldo legal para utilizar os serviços da ECT encontra-se inserido no Art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, por ser a única empresa prestadora de tais serviços com abrangência em todo o território nacional.

O recurso para o pagamento da despesa é de R\$ R\$ 917,27 (novecentos e dezessete reais e vinte e sete centavos), proveniente do orçamento da SEMAD. Programa: 04.122.0010.2.012. Categoria Econômica: 3.3.90.92.

Portanto, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá, 19 de maio de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente do CPL/SEMAD/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 28/07/2003.

GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: Termo Aditivo de Contrato  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II e parágrafo 2º do artigo 57, da Lei 8.666/93, consolidada.  
OBJETO: Locação de veículos leves (Contrato 002/2001)  
EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP  
VALOR ESTIMADO DO 6º TERMO ADITIVO: R\$ 839.100,00 (oitocentos e trinta e nove mil e cem reais)  
RECURSO: proveniente do orçamento de 2003, da SEMAD, SEMPLA, SEMAB, SEMEC, SEMFIM, SEMTAC, SEMOSP, SEMSA, GABIC, AUDIM e PROGEM.  
PERÍODO: 31/05/2003 a 31/12/2003

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência, a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da Cooperativa dos Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá, que presta serviços de locação de veículos a Prefeitura Municipal de Macapá.

A justificativa é referente a prorrogação do contrato nº 002/2001 e, dar-se-á em face da Administração Pública Municipal utilizar os veículos leves para dar suporte, agilidade e melhor prestação aos serviços demandados pelos munícipes, tais como saúde, educação e saneamento, considerados de natureza essencial e contínua, não podendo ser interrompidos.

O valor estimado para a locação dos veículos leves é de R\$ 839.100,00 (oitocentos e trinta e nove mil e cem reais). O recurso proveniente do orçamento dos seguintes órgãos:

ÓRGÃO	PROGRAMA	CATEG. ECONÔMICA	R\$
SEMAD	04.122.0010.2.012.000	33.90.39	81.000,00
SEMPLA	04.122.0010.2.018.000	33.90.39	21.000,00
SEMAB	04.122.0010.2.049.000	33.90.39	14.000,00
SEMEC	12.361.0040.2.027.000	33.90.39	121.800,00
SEMPFI	04.122.0010.2.016.000	33.90.39	42.000,00
SEMTAC	08.122.0010.2.035.000	33.90.39	95.900,00
SEMOSP	04.122.0010.2.028.000	33.90.39	84.000,00
SEMSA	10.122.0053.2.045.000	33.90.39	207.900,00
GABIC	04.122.0010.2.002.000	33.90.39	126.000,00
AUDIM	04.122.0010.2.009.000	33.90.39	24.500,00
PROGEM	03.902.0015.2.008.000	33.90.39	21.000,00

Os preceitos contidos no inciso II, do artigo 57 da Lei 8666/93, bem como a Cláusula Nona do contrato nº 002/01, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

Assim, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminho a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 28 de maio de 2003.

JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA  
Presidente do CPL/SEMAD/PMM

JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 28/07/2003.

GILSON UBIRATAN ROCHA  
Prefeito Municipal de Macapá  
EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: Termo Aditivo de Contrato  
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, consolidada.  
OBJETO: Locação de equipamentos leves e pesados (Contrato nº 003/2001)  
EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DE PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO ESTADO DO AMAPÁ - COOVAP  
VALOR ESTIMADO DO 5º TERMO ADITIVO: R\$ 2.001.817,09 (dois milhões, um mil e oitocentos e dezessete reais e nove centavos)  
RECURSO: proveniente do orçamento de 2003 da SEMOSP, SEMSA, SEMEC, SEMAT e GABIC.  
PERÍODO: 31/05/2003 a 31/12/2003

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa que tem por objeto a prorrogação do contrato nº 003/2001-PMM, firmado com a Cooperativa de Proprietários de Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá - COOVAP, para atender as secretarias municipais de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP; de Educação e Cultura - SEMEC; Meio Ambiente e Turismo - SEMAT; de Saúde - SEMSA; e GABIC, na locação de equipamentos e veículos pesados.

A prorrogação será para o período de 07 (sete) meses e dar-se-á em face do município necessitar dos equipamentos e veículos pesados para dar suporte, agilidade e melhor prestação aos serviços demandados pelos munícipes, como os ligados às áreas de saúde, educação e saneamento, caracterizados pelo seu caráter essencial e contínuo, e cuja interrupção coloca em perigo iminente população.

O valor estimado para a locação dos equipamentos e veículos pesados é de R\$ 2.001.817,09 (dois milhões, um mil e oitocentos e dezessete reais e nove centavos). O recurso proveniente do orçamento dos seguintes órgãos:

ÓRGÃO	PROGRAMA	CATEG.ECON ÔMICA	RS
SEMEC	12.361.0040.2.027.000	33.90.39	71.351,00
SEMOSP	15.451.0071.2.029.000 15.452.0061.2.030.000 17.512.0071.2.052.000	33.90.39	1.834.530,88
SEMSA	10.122.0053.2.045.000	33.90.39	30.135,21
GABIC	04.122.0010.2.002.000	33.90.39	31.500,00
SEMAT	04.122.0010.2.031.000	33.90.39	34.300,00

O inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93, bem como a cláusula nona do contrato nº 003/01, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a prorrogação do contrato.

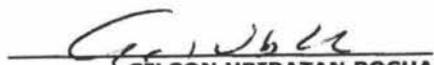
Assim, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminho a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 28 de maio de 2003.

JOSÉ LUCAS ADELINO DA FONSECA  
Presidente do CPL/SEMAD/PMM

## JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 02/06/2003

  
**GILSON UBIRATAN ROCHA**  
 Prefeito Municipal de Macapá  
 EM EXERCÍCIO

**ASSUNTO:** Termo Aditivo de Contrato  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, alínea "b" do artigo 65, da Lei 8.666/93., consolidada.  
**OBJETO:** Fornecimento de Combustível - Contrato 012/2001  
**EMPRESA CONTRATADA:** GOMES & AMARAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**VALOR DO 5º TERMO ADITIVO:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)  
**RECURSO:** Proveniente do orçamento da SEMEC e SEMOSP  
**PERÍODO:** até agosto de 2003

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado, em favor da empresa GOMES & AMARAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

A justificativa é referente ao aditamento ao contrato nº 012/2001, celebrado com a referida empresa, para o fornecimento de combustível a PMM e, dar-se-á em face do valor atribuído as Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Obras e serviços Públicos, ser insuficiente para atender a demanda daqueles órgãos.

O recurso disponibilizado é de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), assim distribuídos:

ÓRGÃO	R\$	PROGRAMA	CATEG. ECONÔMICA
SEMEC	45.000,00	12.361.0040.2027.000	33.90.30
SEMOSP	125.000,00	15.451.0071.2.029.000	33.90.30

Os preceitos do inciso II, alínea "b", do artigo 65, da lei 8.666/93, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam o aditamento do contrato, uma vez que a solução que melhor atende ao interesse público não é a consagrada no contrato original.

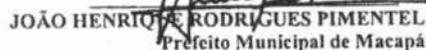
Assim, para cumprir os ditames do Artigo 26 do dito diploma legal, encaminho a Vossa Excelência, para ratificação e publicação, a presente justificativa, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 02 de junho de 2003.

  
**JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA**  
 Presidente - CPL/SEMAD/PMM

## JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 06/06/2003.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
 Prefeito Municipal de Macapá

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, V, da Lei 8.666/93.  
**OBJETO:** Aquisição de Veículos.  
**EMPRESA ADJUDICADA:** MOSELLI VEÍCULOS LTDA - CGC 20.000.309/001-04  
**VALOR:** R\$ 66.492,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais)  
**RECURSO:** Programa: 04.122.0010.2.012.000. Categoria Econômica: 44.90.52.

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa, para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor da Empresa MOSELLI VEÍCULOS LTDA.

A despesa é referente à aquisição de 03 (três) veículos para a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e, a contratação direta da referida empresa dar-se-á em face do processo licitatório, desenhado para a aquisição dos veículos - Carta Convite 023/2003 - CPL/SEMAD, não ter sido bem sucedido em duas oportunidades, caracterizando uma licitação deserta, sem interessados.

A Empresa adjudicada é oriunda da seleção dentre três propostas anexadas ao processo e o recurso para cobrir a despesa é proveniente do orçamento de 2003 da SEMAD. Programa: 04.122.0010.2.012.000. Categoria Econômica: 44.90.52.

Os preceitos contidos no artigo 24, V, da Lei 8.666/93, enquadrando-se ao caso em tela, autorizam a aquisição dos veículos, pela dispensa de licitação.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá-AP, 06 de junho de 2003.

  
**JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA**  
 Presidente - CPL/SEMAD/PMM

## JUSTIFICATIVA

Ratifico, em 06/06/2003.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
 Prefeito Municipal de Macapá

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de Licitação.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.  
**OBJETO:** Serviços cartorários.  
**EMPRESA ADJUDICADA:** CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ELOY NUNES.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.366,00 (oito mil e trezentos e sessenta e seis reais).  
**RECURSO:** Programa: 04.122.00102.012.000. Categoria Econômica: 33.90.39

Senhor Prefeito,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a presente justificativa para efeito de autorização, ratificação e disponibilização do valor acima mencionado em favor do Cartório de Registro de Imóveis Eloy Nunes.

A importância é para custear as despesas cartorárias advindas com a regularização de 259 (duzentos e cinquenta e nove) lotes de propriedade do município.

A contratação direta do Cartório "Eloy Nunes" faz-se necessário em face do mesmo ser o único prestador de tais serviços no município de Macapá, inviabilizando a deflagração de um processo licitatório.

Os custos previstos dos serviços importam em R\$ 8.366,00 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais) e o recurso proveniente do orçamento da SEMAD. Programa: 04.122.0010.2.012.000. Categoria Econômica: 3.3.90.39.

O respaldo legal encontra-se inserido no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Assim, dando cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa

Excelência, dentro do prazo legal, para ratificação e publicação, como condição de eficácia e existência do presente ato.

Macapá, 10 de junho de 2003.

  
**JOSÉ ADELINO LUCAS DA FONSECA**  
 Presidente - CPL/SEMAD/PMM

CONVITE N° 025/03 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

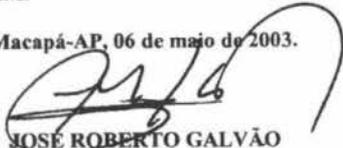
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, n° 025/03-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE 1.500 (MIL E QUINHENTAS) CAMISAS PARA ATENDER A CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE PARA IDOSOS/DVSCZ/SEMSA, ocorrida em 14/04/2003 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab n° 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
GHAMMACHI & GHAMMACHI	ANEXO ÚNICO	10.350,00
	TOTAL GERAL	10.350,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa GHAMMACHI & GHAMMACHI ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE n° 025/03-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 06 de maio de 2003.

  
**JOSE ROBERTO GALVÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

CONVITE N° 033/03 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

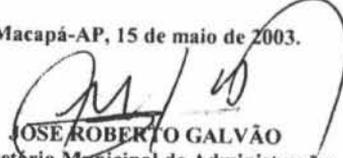
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, n° 033/03-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/SEMEC, ocorrida em 08/05/2003 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab n° 840 - Centro, decidiu classificar as propostas apresentadas por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
A. C. MALHEIROS - ME	ANEXO II: 01, 04, 06, 08 ao 13, 15; ANEXO III: 01, 07, 09, 11, 13 ao 15	22.319,62
SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME	ANEXO II: 02, 03, 05, 07, 14; ANEXO III: 02 ao 06, 08, 10, 12	13.727,33
	TOTAL GERAL	36.046,95

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas A. C. MALHEIROS - ME e SILMARA MARGARETH OLIVEIRA MAIA - ME, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE n° 033/03-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 15 de maio de 2003.

  
**JOSE ROBERTO GALVÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

CONVITE N° 038/03 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

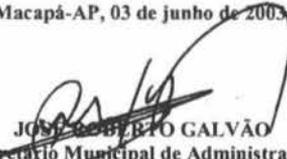
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, n° 038/03-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO E CONFECCÃO DE SACOS PLÁSTICOS DESTINADOS AO DVSCZ/SEMSA/PMM, ocorrida em 20/05/2003 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab n° 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ACRIPLACAS INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	ANEXO III	24.985,00
	TOTAL GERAL	24.985,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta apresentada pela empresa ACRIPLACAS INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE n° 038/03-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 03 de junho de 2003.

  
**JOSE ROBERTO GALVÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

CONVITE N° 043/03 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

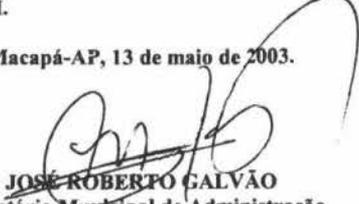
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, n° 043/03-CPL/SEMAD, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS, DISCRIMINADOS NO ANEXO III, A SEREM REALIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/SEMAB, ocorrida em 02/06/2003 às 11:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab n° 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
EQUADOR ENGENHARIA	01 ao 10	29.998,10
	TOTAL GERAL	29.998,10

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas EQUADOR ENGENHARIA, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE n° 043/03-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 13 de maio de 2003.

  
**JOSÉ ROBERTO GALVÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

CONVITE N° 048/03 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

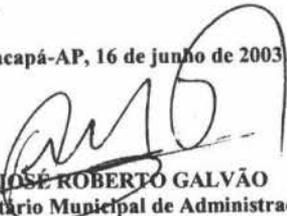
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE CONVITE, n° 048/03-CPL/SEMAD, referente à AQUISIÇÃO DE 01 9UM) CAMINHÃO DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO/SEMAB, ocorrida em 09/06/2003 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab n° 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITEM ADJUDICADO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
MOSELLI VEÍCULOS LTDA	ITEM 01 DO ANEXO ÚNICO	58.500,00
	TOTAL GERAL	58.500,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas MOSELLI VEÍCULOS LTDA, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no CONVITE n° 048/03-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 16 de junho de 2003

  
**JOSÉ ROBERTO GALVÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Exm° Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 016/01-PMM, combinado com o disposto no artigo 49, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, resolve revogar totalmente o Convite n° 037/03 - CPL/SEMAD/PMM, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO FUNERAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, DISPOSTOS NA LEI ORGÂNICA DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LOAS/SEMTAC, devido as duas tentativas de realizar o processo não ter obtido êxito: nas duas reuniões realizadas compareceu a mesma firma, sendo a mesma inabilitada.

Macapá - AP, 10/06/2003.

  
**JOSÉ ROBERTO GALVÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

TOMADA DE PREÇOS N° 003/03 -CPL/SEMAD/PMM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

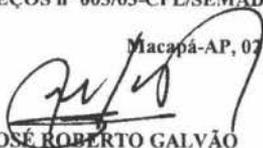
Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Considerando o julgamento do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS, n° 003/03-CPL/SEMAD, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DESTINADAS A VIAGENS REGIONAIS/NACIONAIS E INTERNACIONAIS REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ POR UM PERÍODO DE 12 MESES, ocorrida em 26/05/2003 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Fab n° 840 - Centro, decidiu classificar a proposta apresentada por:

EMPRESA LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL ADJUDICADO
ANTARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	ANEXO III	280.855,00
	TOTAL GERAL	280.855,00

RESOLVE HOMOLOGAR o julgamento da proposta acima relacionada, convocando-a, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS n° 003/03-CPL/SEMAD/PMM.

Macapá-AP, 07 de junho de 2003.

  
**JOSÉ ROBERTO GALVÃO**  
 Secretário Municipal de Administração

**SEMTAC**

PORTARIA N°038/2003 - SEMTAC/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto n° 0314/02 - PMM e Ofício circular n° 04/03-CIB - AP, datado de 14 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, matrícula n° 30680-0, Assessora Técnica da SEMTAC, Código DAS. 101.2, LIVANEITE GÓES FERREIRA, matrícula n°900067-0, Chefe da Divisão de Programa Comunitário de Produção Código DAS. 101.1 e ELENILCE TAVARES DE SOUZA, matrícula n° 900098-4, pertencente a categoria funcional de Auxiliar de Artífice. Lotadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades para o Município de Porto Grande, com objetivo de participar da reunião Ordinária da CIB/AP que irá discutir diversos assuntos entre eles: a realização das conferências Municipais e avaliação dos 10 anos da LOAS, no dia 16 de maio de 2003.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 16 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
 Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 15 de maio de 2003.

  
**MARIA LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
 Publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, aos 15 dias do mês de maio de 2003.

PORTARIA N°039/2003 - SEMTAC/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto n° 0314/02 - PMM e Memo n° 088/03-DDC/SEMTAC, datado de 14 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1° - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor JACINTO ALMEIDA MACIEL, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá,

ocupante da categoria funcional de Motorista, Classe E, nível 30. Lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que se deslocou de Macapá-AP, sede de suas atividades para o Distrito do Pacuí até a Localidade de Traçajutuba I, com objetivo de conduzir a equipe que realizará a fase classificatória do XXVIII TORNEIO INTERDISTRITAL 2003, no período de 15 a 18 maio de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 16 de maio de 2003.

Mª LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

Publicado nesta Secretária Mun. de Trabalho e Ação Comunitária, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PORTARIA Nº 040/2003 - SEMTAC/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMU e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº199/2003-DTPS/SEMTAC, datado de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM da servidora DARCILENE MARIA DE SOUZA CANTO, matrícula nº, classe A, nível 01, ocupante da categoria funcional de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades para a cidade de Belém - PA e São Luis do Maranhão, para proceder recambiamento sócio-familiar dos adolescentes RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS e MILENA LIMA PUREZA, que encontra-se abrigados Casa Abrigo Mariuza Araújo no período de 26 a 30 de maio de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 16 de maio de 2003.

MARIA LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PORTARIA Nº 041/2003 - SEMTAC/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMU e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 0196/2003-DTPS/SEMTAC - PMU, datado de 13 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores DARCILENE MARIA DE SOUZA CANTO, matrícula nº 30473-5, classe A, nível 01, ocupante da categoria funcional de Assistente Social e FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO CORREA, ocupante da categoria funcional de motorista, classe B, nível 07, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, que se deslocarão de Macapá-AP, sede de suas atividades até o município de Calçoene para efetivar Investigação Social em prol do adolescente NIELY TAIENE NUNES COSTA, com base em determinação judicial, oriundo da Vara Única da Comarca de Calçoene, no período de 20 à 22 de maio de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 20 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 19 de maio de 2003.

MARIA LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, aos 19 dias do mês de maio de 2003.

PORTARIA Nº042/2003 - SEMTAC/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMU e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 14/GAB/SEMTAC, datado de 21 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores: DALVACY GARCÊS DIAS matrícula nº 401217-8, Diretora do Departamento de Trabalho e Promoção Social, correspondentes ao código DAS 101.2; MÁRCIA CRISTINA BATISTA FONSECA, Chefe da Divisão de Apoio Social ao Trabalhador, correspondentes ao código DAS 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS. 100; MARIA TEREZA SOARES OLIVEIRA - matrícula nº444021-8, Educadora Social, Classe A, Nível 1; SÔNIA MARIA REIS LEÃO - matrícula nº30509-0, Educadora Social, Classe A, Nível 1; DEUSIMAR ALVES MÁCEDO - matrícula nº 900061-5, Educadora Social, Classe A, Nível 1 e LUIZ DA CONCEIÇÃO, matrícula nº900087, Auxiliar de Artífice, Classe A, Nível 1. Lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades para a Localidade de São Joaquim do Pacuí, para mas uma ação da Prefeitura Municipal de Macapá SEMTAC/SEMSA, nas áreas de saúde e promoção social, nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 23 de maio de 2003.

Mª LUCENIRA F. OLIVEIRA PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretária Mun. de Trabalho e Ação Comunitária, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PORTARIA Nº043/2003 - SEMTAC/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMU e Ofício nº 401/CTM, datado de 21 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM dos servidores: MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, Assessora Técnica, matrícula nº30680-0, correspondentes ao Código DAS. 101.2, RAIMUNDO GARCIA BRITO, Conselheiro Tutelar, matrícula nº30515-4 correspondentes ao Código DAS. 101.2, FLAVIO GUIDÃO DA SILVA JUNIOR, Conselheiro Tutelar, matrícula nº301818-0, correspondentes ao Código DAS. 101.2. Lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que se deslocarão de Macapá-AP, sede de suas atividades para a cidade de MANAUS - AM, com objetivo de participarem da Elaboração do Guiar de Apoio aos Conselhos, no período de 28 a 31 de maio de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 28 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Mun. de Trab. e Ação Comunitária 23 de maio de 2003.

Mª LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, aos 23 dias do mês de maio de 2003.

PORTARIA Nº044/2003 - SEMTAC/PMU

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 0499/03 - PMU datado de 30 de abril de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO DISCIPLINAR para a realização dos III JOGOS INTERNOS e XXVIII TORNEIO INTERDISTRITAL do Município de Macapá, a seguir:

COMISSÃO:  
MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA - (PRESIDENTE)

MEMBROS:

GILBERTO SILVA DE JESUS  
OLIVALDO ATAÍDE NUNES  
ADERVANI COSTA DE OLIVEIRA  
ELAINE CRISTYNE DA SILVA GOMES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 28 de maio 2003, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária 28 de maio de 2003.

MARIA LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO  
COMUNITÁRIA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária de 28 de maio de 2003

PORTARIA Nº 045/2003 - SEMTAC/PMM  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Ofício nº 07/03 - CEAS/AP, datado de 20 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR A VIAGEM da servidora, LIVANEITE GÓES FERREIRA, matrícula nº 900067-0, Chefe da Divisão de Apoio a Terceira Idade, código DAS 101.1 do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS 100, pertencente a categoria funcional de Assistente Social, Classe A, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, que se deslocará de Macapá-AP, sede de suas atividades até a cidade de Belém - PA, afim de participar da reunião da Comissão Intergestora Bipartite - CIB, no período de 12 e 13/06/03.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de junho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 28 de maio de 2003.

Mª LUCENIRA FERREIRA OLIVEIRA PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária aos 28 dias do mês de maio de 2003.

PORTARIA Nº046/2003 - SEMTAC/PMM  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 032 datada de 30 de abril de 2003, que trata da Constituição da Comissão Disciplinar dos III JOGOS INTERNOS e XXVIII TORNEIO INTERDISTRITAL do município de Macapá, que tem como Presidente Andréa Régia S. Dias e Membros: Paulo Roberto Nascimento de Freitas, Marcus Machado de Oliveira, Sérgio Luiz dos Santos Melazzi e Ricardo José Borges Vasconcelos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 28 de maio de 2003, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária 28 de maio de 2003.

Mª LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, aos 28 dias do mês de maio de 2003.

PORTARIA Nº047/2003 - SEMTAC/PMM  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMM e Memo nº 089/03-DDC/SEMTAC, datado de 14 de maio de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores: MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA, matrícula nº30678-9 - Diretora do Departamento de Desporto Comunitário, Código DAS. 101.2, OLIVALDO ATAÍDE NUNES, matrícula nº401016-7 - Chefe de Divisão de Torneios e Eventos, código DAS.101.1, ADERVANI COSTA OLIVEIRA - matrícula nº200005-9 - Chefe da Divisão de Estádio, Ginásio e Praça Desportiva, código DAS. 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior DAS - 100 e FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO CORRÊA, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de Motorista, Classe B, nível 07. Lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades para a Localidade de Areal do Matapi, com objetivo de realizar a fase classificatória do XXVIII

TORNEIO INTERDISTRITAL 2003, no período de 14 e 15 junho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 03 de junho de 2003.

Mª LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretaria Mun. de Trabalho e Ação Comunitária, aos 03 dias do mês de junho de 2003.

PORTARIA Nº048/03 - SEMTAC/PMM  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Maria do Socorro da Silva Santos, matrícula nº 30680-0, Assessora da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, Código DAS. 101.2, para responder cumulativamente pela Diretora do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, código DAS 101.2 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que entrará em gozo de férias, no período de 03 de junho à 02 de julho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação Comunitária 02 de junho de 2003.

MARIA LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, aos 02 dias do mês de junho de 2003.

PORTARIA Nº 049/2003 - SEMTAC/PMM  
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto nº 0314/02 - PMM e, finalmente o que consta nos autos do Memo nº 238/2003-DIPS/SEMTAC - PMM, datado de 05 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO dos servidores DARCIENE MARIA DE SOUZA CANTO, matrícula nº 30473-5, classe A, nível 01, ocupante da categoria funcional de Assistente Social e FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO CORREA, ocupante da categoria funcional de motorista, classe B, nível 07, pertencentes ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, que se deslocaram de Macapá-AP, sede de suas atividades até a Localidade de Gurupora nas proximidades de São Joaquim do Pacuí, para efetivar processo de recambiamento Sócio-familiar em prol do adolescente Rodrigo Marques dos Santos, no período de 06 à 07 de junho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 11 de junho de 2003.

MARIA LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUN. E TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, aos 11 dias do mês de junho de 2003.

PORTARIA Nº 050/2003 - SEMTAC/PMM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso I I da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º do Regimento Interno da SEMTAC .  
CONSIDERANDO a necessidade de normatizar o gerenciamento Técnico-administrativo dos Programas e Projetos desenvolvidos pela SEMTAC:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir discriminados, para comporem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DOS EDUCADORES SOCIAIS que irão atuar nos Programas e Projetos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária.

PRESIDENTE:

\*MARCIA CRISTINA BATISTA FONSECA - Chefe da Divisão de Apoio Social ao Trabalhador

**MEMBROS:**

- \*ELAINE CRISTYNE DA SILVA GOMES - Assessora Jurídica
- \*VERA LÚCIA BARBOSA LAGE - Assistente Social, matrícula n° 30479-7;
- \*RICARDO JOSÉ BORGES VASCONCELOS - Professor, matrícula n° 630258-0;
- \*MARCIA CRISTINA DA SILVA DEL CASTILHO - Contadora, matrícula n° 900068-9.

Art. 2º - A COMISSÃO terá a competência de gerenciar e organizar a seleção dos Educadores Sociais que irão atuar nos Programas e Projetos realizados pela SEMTAC, por período indeterminado.

Art. 3º - ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

**PORTARIA Nº 051/2003 - SEMTAC/PMM**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMTAC e Decreto n° 0314/02 - PMM e Memo n° 089/03-DDC/SEMTAC, datado de 14 de maio de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR O DESLOCAMENTO do servidor FRANCISCO ORLANDO DAMASCENO CORRÊA, pertencente ao Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de Motorista, Classe E, nível 30. Lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária/SEMTAC, que se deslocou de Macapá-AP, sede de suas atividades para a Localidade de Areal do Matapi, com objetivo de conduzir a equipe que realizou a fase classificatória do XXVIII TORNEIO INTERDISTRITAL 2003, no período de 14 e 15 junho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Ação comunitária 16 de junho de 2003.

Mª LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretaria Mun. de Trabalho e Ação Comunitária, aos 16 dias do mês de junho de 2003.

**ERRATA**

PORTARIA Nº 034/2002 - SEMTAC/PMM, datado de 30 de abril de 2003.

Onde se lê:  
Raimundo Mira de Moraes  
LEIA-SE:  
Raimundo José de Moraes

MARIA LUCENIRA FERREIRA O. PIMENTEL  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, aos 13 dias do mês de maio de 2003.

**SEMOSP**

**PORTARIA Nº 046 / 2003 - SEMOSP**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 2, do Regimento Interno da SEMOSP e Decreto n° 0311/2002 - PMM e, finalmente o que consta no Ofício n° 553/2003 - GAB/SEMOSP, datado de 09 de junho de 2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º - HOMOLOGAR A DESIGNAÇÃO de WASHINGTON JOSÉ SIQUEIRA MARQUES, Chefe da Divisão de Pessoal, Código DAS. 101.1, para responder acumulativamente,

pela Divisão de Material e Patrimônio, Código DAS. 101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, em virtude da titular encontrar-se em gozo de férias, no período de 01 a 30 de julho de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos, 09 de JUNHO de 2003.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA MARQUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.  
Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Públicos, aos 09 dias do mês de JUNHO de 2003.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

CARTA CONVITE Nº 009/2003-CPL/SEMOSP/PMM.  
Objeto: Execução dos Serviços de Perfuração de Poço Artesiano com Castelo e Caixa D água, Construção de Muro, Instalações de Projetores, Exaustores Eólicos e Reparos nas Instalações Elétricas dos Galpões do Almoarifado Central da PMM, em Macapá-AP.  
Preço Base: R\$-106.045,12 (cento e seis mil, quarenta e cinco reais e doze centavos).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Firma Vencedora: CUME CONSTRUÇÕES LTDA.

O. de Classif	Firma Licitante	Preços(R\$)	Val de Prop	Prazo Exec.
1º	CUME CONSTRUÇÕES LTDA	104.416,11	60 dias	60 dias

CARTA CONVITE Nº 008/2003-CPL/SEMOSP/PMM.  
Objeto: Aquisição de 84 (oitenta e quatro) Pneus, para serem utilizados nos veículos leves e equipamentos pesados desta SEMOSP/PMM, em Macapá-AP.  
Valor Homologado: R\$-79.356,00 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais).  
Itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06  
Prazo de Entrega: Imediato.  
Firma Vencedora: SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA.

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2003-CPL/SEMOSP/PMM**

Objeto: Fornecimento de 18.000,00 (dezoito mil) m3 de Areia Branca e 2.000,00 (dois mil) m3 de Seixo Fino, para esta SEMOSP/PMM, em Macapá - AP.  
Preço Base Estimado: R\$ 646.000,00 (seiscentos e quarenta e seis mil reais).  
Prazo de Entrega: 360 (trezentos e sessenta) dias.  
Valor Homologado: 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).  
Firma Vencedora: JOÃO DA CONCEIÇÃO.

Macapá-AP, 06 de Junho de 2003.

GILMAR GONÇALVES VALES  
Presidente da CPL/SEMOSP/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CARTA CONVITE Nº 010/2003-CPL/SEMOSP/PMM.  
Objeto: Reforma Geral e Adaptação do Centro de Atendimento Marco Zero, em Macapá-AP.  
Preço Base: R\$-149.218,01 (cento e quarenta e nove mil duzentos e deztoito reais e um centavo).  
Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias.  
Firma Vencedora: TEC-AP CONSTRUÇÕES LTDA.

O. de Classf	Firma Licitante	Preços (R\$)	Val de Prop	Prazo Exec.
1º	TEC-AP CONSTRUÇÕES LTDA	148.323,55	60 dias	60 dias

CARTA CONVITE Nº 011/2003-CPL/SEMOSP/PMM.  
Objeto: Reparos na Unidade Assistencial de Saúde e Construção de Trapiche em Madeira de Lei, no Distrito do Ballique-AP.  
Preço Base: R\$-107.576,72 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).  
Prazo de Execução: 45 (quarenta e cinco) dias.  
Firma Vencedora: H. C. OLIVEIRA LTDA

O. de Classf	Firma Licitante	Preços (R\$)	Val de Prop	Prazo Exec.
1º	H. C. OLIVEIRA LTDA	107.398,25	60 dias	45 dias

Macapá-AP, 13 de Junho de 2003.

  
GILMAR GONÇALVES VALES  
Presidente da CPL/SEMOSP/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:  
3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2001-SEMOSP/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa VILAGE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a execução dos Serviços de Reforma de 18 (dezoito) Unidades de Saúde, em Macapá, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 005/2001-SEMOSP/PMM.

Macapá - AP, 24 de dezembro de 2002.

Washington Luiz Pereira Marques  
Secretário da SEMOSP/PMM  
Decreto nº 0358/2002-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

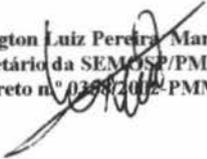
Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:  
1º (Primeiro) Termo Aditivo a O.E.S. n.º 003-A/2002 - DAPFO/DO/SEMOSP, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos -SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa CONSTRUTORA HABITARE LTDA, como CONTRATADA, que tem como objeto a execução dos Serviços de Execução de Construção de uma Escola com Seis Salas de Aula no Assentamento Corre-Água (Lote 01), no Município de Macapá-AP, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. n.º 003-A/2002 - DAPFO/DO/SEMOSP.

Macapá - AP, 21 de janeiro de 2003.

  
Washington Luiz Pereira Marques  
Secretário da SEMOSP/PMM  
Decreto nº 0358/2002-PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes:  
3º (Terceiro) Termo Aditivo a O.E.S. n.º 004/2002 - DAPFO/DO/SEMOSP, Contrato nº 003/2002 - SEMOSP/PMM, que entre si celebram a P.M.M, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP como CONTRATANTE e a Empresa ENEC - Engenharia de Eletricidade e Construção LTDA, como CONTRATADA, que tem como objetivo a Construção de 03 (três) Terminais do Sistema de Transportes do Município de Macapá - Lote 01, para fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto da O.E.S. n.º 004/2002- DAPFO/DO/SEMOSP, Contrato nº 003/2002 - SEMOSP/PMM.

Macapá - AP, 17 de abril de 2003.

Washington Luiz Pereira Marques  
Secretário da SEMOSP/PMM  
Decreto nº 0358/2002-PMM